

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 633/2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Senhor HÉLIO SILVA DE SOUSA BENVINDO, Superintendente da Controladoria-Geral da União o Estado do Piauí, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00216.100006/2026-06, Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao Parecer n. 00035/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU (3986528).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, Secretária-Executiva, em 05/03/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3988301 e o código CRC D388E523